



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.550 DE 17 DE MAIO DE 2017.

PROJETO DE LEI Nº 6.855/2016

AUTOR: VER: GUILHERME SOARES

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO
“CENTROART – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
PRODUÇÃO ARTESANAL DA CHÃ DE BEBEDOURO” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Maceió, a **“CENTROART – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DA CHÃ DE BEBEDOURO”** Maceió. AL. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante designada como CENTROART, com autonomia financeira e administrativa, de caráter representativo, reivindicatório, educativo e beneficente, fundada em 01 de junho de dois mil e sete, com sede à travessa São José, s/n, Chã de Bebedouro, CEP.: 57.018.860, inscrita no CNPJ nº 09.043.289/0001-09, código e descrição da atividade econômica principal n. 94.93-6-00 atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. Terá a sua declaração de Utilidade Pública cassada pela Câmara Municipal de Maceió ou pelo Poder Judiciário caso a entidade:

- I – Negue a prestar os serviços instituídos no bojo do seu estatuto;
- II – Remunere de qualquer forma os membros de sua Diretoria, ou conceda lucros, bonificações e demais vantagens pecuniárias a dirigentes, mantenedores ou associados, de forma a fugir de seu caráter filantrópico;
- III – Aplique indevidamente ou de forma perdulária, os recursos recebidos do Poder Público.

Art. 3º. Fica a Prefeitura Municipal de Maceió responsável a adotar no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 17 de Maio de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 18/05/2016
Evandro J. Correia
Secretário de Administração
CNPJ nº 09.043.289/0001-09
1/1